ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 0255/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a análise dos processos com base na Portaria nº 224, de 24 de março de 2006, que conceitua as Unidades de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional, bem como determina os seus papéis na atenção à saúde e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a seguinte Unidade para habilitação em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

- **Sociedade Beneficência Portuguesa de Pelotas.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta